

E-mail:
paulabritoa@yahoo.com.br
guerra.luci@gmail.com
vbarbuto@gmail.com
sharadutra@gmail.com

Ana Paula Brito², Lúcia de Fátima Guerra Ferreira³, Maria Valéria
Barbuto⁴, Shara Rachel Silva Dutra de Medeiros⁵

RESUMO

Esta comunicação é fruto da discussão ocorrida durante a mesa promovida pelo Memorial da Democracia da Paraíba no âmbito da 4ª Semana Nacional de Arquivos. O evento reuniu profissionais de arquivologia, história e antropologia para discutir a função social dos arquivos de direitos humanos, especialmente os arquivos que compõem o acervo museológico do Memorial da Democracia da Paraíba. As reflexões contam ainda, com o relato da experiência argentina de criação do Museu da ex-ESMA, que ressalta a importância da documentação de direitos humanos para as instituições memoriais e a educação para a promoção dos direitos humanos. Entender a importância do patrimônio documental para museus e memoriais extrapola seus aspectos teóricos de gestão documental e museológica. Esses acervos cumprem uma função social para os direitos humanos que é imprescindível para a democracia.

Palavras-chave: Arquivos. Função social. Memoriais. Direitos humanos.

ABSTRACT

This communication is the outcome of the discussion that took place during a round table discussion promoted by the Paraíba Democracy Memorial within the scope of the 4th National Week of Archives. The event brought together professionals from archival science, history and anthropology to discuss the social function of human rights archives, especially those archives that compose the museum collection of the Paraíba Democracy Memorial. The reflections also count with the report of the Argentine experience of creation of the Museum of the ex-ESMA, which emphasizes the importance of the documentation of human rights for the memorial institutions, and also the education for the promotion of the human rights. Understanding the importance of documentary heritage for museums and memorials goes beyond its theoretical aspects of documentary and museum management. These collections fulfil a social function to human rights that is indispensable for democracy.

Keywords: Archives. Social role. Memorials. Human rights.

¹ Memória das discussões realizadas na 4ª Semana Nacional de Arquivos, no Estado da Paraíba.

² Fundação Casa de José Américo. <https://orcid.org/0000-0001-6802-7902>

³ Fundação Casa de José Américo. <https://orcid.org/0000-0001-7957-5445>

⁴ Instituto de Justicia y Derechos Humanos IJDH-UNLa. <https://orcid.org/0000-0001-9892-9413>

⁵ Arquivo da Prefeitura Municipal de Caicó-RN. <https://orcid.org/0000-0002-7354-1903>

O continente latino-americano viveu décadas de sistemáticas violações aos direitos humanos durante as ditaduras militares que assolaram a região, sobretudo entre as décadas de 1960 a 1980. No Brasil, apesar do vasto patrimônio documental preservado sobre a perseguição e repressão a cidadãos durante o período de 1964 a 1985, a impunidade continua sendo uma marca do processo de revisitar esse passado traumático.

Apesar disso, nas últimas décadas o país avançou na realização de diversas iniciativas de preservação da memória do período ditatorial, com a criação de arquivos, memoriais, museus, livros, documentários, exposições, entre outras iniciativas de memorialização. Nesse universo, os documentos foram gradativamente, ganhando o reconhecimento quanto a sua função social para a promoção dos direitos humanos. Uma articulação de disputas pela memória e luta pela preservação de arquivos resultou, entre outros, na preservação do acervo da antiga Delegacia de Ordem Política e Social da Paraíba (DOPS-PB) e a criação do Memorial da Democracia da Paraíba. Foram os esforços da sociedade civil, de grupos organizados em torno da preservação de arquivos, professores universitários e demais interessados, que somadas à vontade política do poder público, têm resultado na preservação das memórias da luta pela democracia no estado da Paraíba.

Este artigo traz algumas dessas discussões, a partir do encontro das profissionais de arquivos que participaram da mesa virtual “Função Social dos Arquivos do Memorial da Democracia da Paraíba”, no dia 10 de junho de 2020. O evento foi promovido pelo Memorial da Democracia da Paraíba, que está sendo implantado na Fundação Casa de José Américo. Por isso a seguir, serão compartilhadas algumas dessas discussões, iniciando com a historiadora e militante dos arquivos e dos direitos humanos, Lúcia Guerra, que apresenta um breve resumo do contexto das lutas pela preservação do arquivo da DOPS-PB e as principais iniciativas em torno do educar para o nunca mais, consigna histórica dos movimentos sociais que lutam por memória, verdade e justiça.

A arquivista e historiadora, Shara Medeiros, que trabalhou na Comissão da Verdade do Estado da Paraíba, relata como foi essa experiência, sua importância para o Memorial criado e seus principais desafios. E visando ampliar essa discussão e articulação entre arquivos e memoriais de direitos humanos, a antropóloga argentina, Valéria Barbuto, apresenta uma discussão sobre a experiência articulada de luta por memória, verdade e justiça em seu país. E a importância dos arquivos para o trabalho desenvolvido em duas instituições, o *Parque de la Memoria y Monumento en Homenaje a las Víctimas del Terrorismo de Estado de la Ciudad de Buenos Aires* y o *Museo Sitio de Memoria ESMA*, que foi indicado para ser reconhecido como Patrimônio Mundial pela UNESCO.

A discussão provocada pelo Memorial da Democracia foi apenas aberta, sem pontos finais, apenas reticências para contribuir com o tema. A iniciativa buscou provocar cada espectador do canal do youtube da Fundação Casa de José Américo⁶ a pensar como pode contribuir com essa iniciativa e como esses arquivos podem fortalecer a democracia e o respeito aos direitos humanos. Essa provocação é estendida a cada leitor que aqui podemos alcançar, juntos, somos mais fortes.

⁶ O evento pode ser conferido do Canal do Youtube da Fundação, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-yh_hj5AlzI>. Acesso em: 11 ago. 2020.

TRAJETÓRIA DE LUTAS: A PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO DA DOPS-PB

Na Paraíba, a Delegacia de Ordem Política e Social criada em 1937, foi extinta em 1991, e ao longo desse tempo teve sua denominação alterada várias vezes, contudo ficou conhecida como DOPS-PB. A sua competência era prevenir e reprimir atos de desordem pública, quer política quer social. Com a sua atuação investigativa, formou um acervo com documentos sobre a subversão política, mas também sobre estelionatários ou atentados aos costumes. Era sua responsabilidade fornecer atestados de boa conduta e “nada consta”, exigidos para matrícula em universidades e posse em cargos públicos.

Os documentos da DOPS-PB foram produzidos até 1986 e, no ano de 1992, seu acervo foi transferido da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão (CEDDHC), atualmente denominado Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH).

Em 1996 a Universidade Federal da Paraíba, por meio do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDIHR), apresentou uma proposta para organização do acervo, mas não foi implementada por falta de condições operacionais. Dez anos depois, com nova tentativa da UFPB, à frente a Comissão de Direitos Humanos (CDH) e o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), o processo de organização do acervo foi iniciado, com recursos dos Editais da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), Reconhecer (2006) e Programa de Apoio à Extensão (2010-2011). Nesse período, as informações iniciais sobre o acervo passaram a integrar o banco de dados do Centro de Referência das Lutas Políticas do Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas, no Arquivo Nacional.

A documentação é constituída por 6.583 mil fichas cadastrais e 679 documentos avulsos, tratando de pessoas e organizações consideradas suspeitas ou subversivas. Esse quantitativo é irrisório ao se cotejar com acervos de outros estados como Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, mas bastante representativa da forma como os órgãos de repressão agiam. Vale ressaltar que o período que a documentação abrange concentra-se na década de 1980, instigando questões quanto à eliminação ou transferência indevida de documentos, especialmente dos anos de 1960 e 1970.

Parafraseando a obra *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*, organizada por Edson Teles e Vladimir Safatle (2010), perguntamo-nos: o que resta dos documentos da Ditadura Militar? Em primeiro lugar, se faz necessário o mapeamento, com a identificação e localização, de todos os acervos sobre esse período; em segundo, sua organização e liberação do pleno acesso. Mesmo com o desaparecimento de arquivos, com o que restou, está sendo possível revisitar a história oficial do Brasil, o que não significa encontrar as respostas para todas as indagações que persistem.

Diante das limitações identificadas na documentação da DOPS-PB, resolveu-se iniciar um projeto para ampliar as informações sobre o período na Paraíba, e assim surgiu o “Compartilhando memórias: as que não serão esquecidas”, com sessões públicas na Universidade Federal da Paraíba, realizadas mensalmente, para debater e registrar testemunhos de perseguidos políticos pela Ditadura Militar. Foram realizadas 12 sessões, que resultaram na publicação de 11 DVDs, que estão disponíveis no canal do youtube do Memórias Reveladas, do Arquivo Nacional.

O trabalho de organização do acervo, para facilitar tanto a preservação como o acesso aos documentos, se constituiu no primeiro passo para ações voltadas a Educação para o Nunca Mais. O segundo passo foi o projeto de extensão supramencionado, Compartilhando Memórias, que por meio do depoimento de pessoas que resistiram à implantação do estado de exceção no Brasil, relataram suas vivências nos embates e na violação dos seus direitos. Para a juventude

universitária, e mesmo para os expositores, foi uma experiência que proporcionou a ampliação e troca de conhecimento sobre esse importante período da história local e nacional.

Na perspectiva da Educação para o Nunca Mais, outra iniciativa foi implementada pelo NCDH-UFPB por meio da capacitação de professores da rede pública, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, em seis municípios, cujas histórias foram marcadas pela resistência e repressão durante a Ditadura Militar, quais sejam: Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, João Pessoa, Rio Tinto e Sapé. Precedeu a essa ação a elaboração e publicação de um livro didático para subsidiar a formação e implementação de atividades na sala de aula, intitulado *Direito à memória e à verdade: Saberes e práticas docentes*, de autoria de Lúcia de Fátima Guerra Ferreira, Maria de Nazaré Tavares Zenaide e Vilma de Lurdes Barbosa e Melo, com ilustrações do artista plástico Flávio Tavares (2016). Essa experiência incluiu a participação de pessoas de cada cidade, com testemunhos sobre a sua participação ou lembranças do período ditatorial, vindo à tona memórias subterrâneas, que em muitas daquelas localidades não tinham sido discutidas publicamente.

Ações das universidades nessa área já estavam previstas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) desde sua versão preliminar de 2003, compreendendo a memória da Ditadura Militar como componente educativo, no sentido de “estimular nas IES (Instituições de Ensino Superior) a realização de projetos de educação em direitos humanos sobre a memória do autoritarismo no Brasil, fomentando a pesquisa, a produção de material didático, a identificação e organização de acervos históricos e centros de referências” (BRASIL, 2013, p.33).

Posteriormente, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), lançado em 2009, apresenta como um dos seus eixos orientadores o Direito à Memória e à Verdade, provocando reações de forças conservadoras, que levaram a algumas alterações no texto. Merece destacar a sua Diretriz 23 “Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado” e o seu primeiro objetivo estratégico, que visa:

Promover a apuração e o esclarecimento público das violações de Direitos Humanos praticadas no contexto da repressão política ocorrida no Brasil no período fixado pelo artigo 8º do ADCT da Constituição Federal, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional (BRASIL, 2010, p.212).

Com a intenção de fundamentar as bases de uma política pública de memória, com a construção pública da verdade, o PNDH-3 apresentou as possibilidades de financiamento para a implantação de centros de memória sobre a repressão política, a realização de pesquisa para reconstituir a repressão ilegal do Estado Novo e da Ditadura Militar, a identificação e sinalização de locais públicos que serviram à repressão de perseguidos políticos, a criação de museus, memoriais e centros de documentação sobre a resistência à ditadura. (BRASIL, 2010, p. 214-217)

Essas diretrizes, objetivos estratégicos e ações programáticas do PNDH-3 inserem-se no contexto da chamada “Justiça de Transição” no Brasil, que envolve quatro dimensões: “i) a reparação; ii) o fornecimento da verdade e construção da memória; iii) a regularização da justiça e reestabelecimento da igualdade perante a lei; iv) a reforma das instituições perpetradoras de violações contra os direitos humanos” (ABRÃO, 2012, p. 59).

Pelas dimensões que integram a Justiça de Transição, com diferentes graus de complexidade, esse processo tem se diferenciado de país para país, de acordo com a correlação de forças políticas para a sua implementação.

O Brasil não se encontra entre as melhores posições, pois além do início tardio do processo, vem se caracterizando por passos lentos. Para alguns, os primeiros passos ocorreram com o

término da vigência do AI-5, em dezembro de 1978, e com a Lei de Anistia, de agosto de 1979. Em seguida, com o fim dos governos militares em 1985 e a promulgação da Constituição de 1988.

Merece destaque a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 1995, com o reconhecimento de alguns mortos e desaparecidos, abrindo caminho para a continuidade das pesquisas e investigações.

Em 2001, foi criada a Comissão de Anistia com a missão de promover uma reparação econômica e moral do Estado diante dos perseguidos políticos e seus familiares.

Embora prevista no PNDH-3, em 2009, só em 2012, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) iniciou suas atividades. Daí, nenhum outro avanço foi registrado, embora as recomendações da CNV fossem no sentido da continuidade da Justiça de Transição, em especial, no sentido da implementação das demais dimensões que ainda não avançaram, quais sejam: a responsabilização dos agentes perpetradores de violação de direitos humanos com a regularização da justiça e a reforma das instituições, com arcabouço e mecanismos herdeiros do modelo autoritário.

A criação da CNV, pela Lei nº 12.528/2011 e instituída em maio de 2012, serviu de estímulo e surgiram várias comissões estaduais (do poder executivo ou legislativo), de órgãos da sociedade civil, universidades públicas, entre outros, a exemplo da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba (CEVPM-PB), criada pelo Decreto nº 33.426/2012, e com funcionamento de 2013 a 2017. Essa Comissão funcionou nas dependências da Fundação Casa de José Américo e o Memorial da Democracia será instalado na mesma Fundação, para dar continuidade às pesquisas e ações educativas da CEVPM-PB.

Com raras exceções, essas comissões concluíram seus trabalhos até 2018, e daí a expectativa estava na implementação das recomendações que foram postas em cada uma delas.

Contudo, o processo da Justiça de Transição sofreu uma forte inflexão e o que se constata no atual cenário é um retrocesso nessas políticas, com ênfase no negacionismo, minimização dos atos de violação dos direitos humanos durante a Ditadura Militar no Brasil, e desmonte das estruturas e programas, quer no âmbito do Ministério da Justiça quer no da Educação.

Nessa conjuntura, a preservação das fontes documentais se encontra sob ameaça e as ações que visavam o trabalho com uma pedagogia do nunca mais foram desestabilizadas. A possibilidade de retorno a um estado de autoritário e de exceção está posta com apoio de parte da população brasileira.

Apesar dos desafios colocados pelo avanço do conservadorismo, alguns segmentos da sociedade brasileira resistem na luta, pela manutenção dos marcos pétreos da democracia e dos mecanismos para o exercício pleno da cidadania.

A COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE E DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA PARAÍBA: ATUAÇÃO E FUNÇÃO SOCIAL

O Memorial da Democracia da Paraíba, que se encontra em fase de implementação, é fruto das atividades conduzidas pela Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba (CEVPM-PB). O marco legal que instituiu a Comissão, versava em seu art. 13 que “o acervo documental e de multimídia resultante dos trabalhos da Comissão ora criada, será denominado de Memorial da Democracia da Paraíba e ficará sob guarda e responsabilidade da Fundação Casa de José Américo” (PARAÍBA, 2012).

Em 2012 o governo do estado da Paraíba, seguindo a pauta do governo federal⁷, criou através do Decreto Estadual nº 33.426, de 31 de outubro, a Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba (CEVPM-PB). Sua finalidade foi buscar, por todos os meios de comprovação, o esclarecimento das graves violações de direitos humanos perpetradas por agentes públicos contra pessoas no território da Paraíba, ou aos paraibanos que se encontravam em outros estados ou até mesmo em outros países, durante o período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, objetivando efetivar o direito à memória e à verdade histórica na consolidação do Estado Democrático de Direito. (PARAÍBA, 2012).

A cerimônia que marcou o início das atividades da CEVPM-PB ocorreu no Palácio da Redenção, sede do governo paraibano, em 11 de março de 2013. A escolha dos membros integrantes da Comissão foi feita através de consulta a entidade civis paraibanos, de onde foram indicados 28 nomes. Após a indicação o governador decidiu por nomear os seguintes membros: Paulo Giovanni Antonino Nunes, Lúcia de Fátima Guerra Ferreira, Iranice Gonçalves Muniz, Irene Marinheiro Jerônimo de Oliveira, João Manoel de Carvalho, Fábio Fernando Barboza de Freitas e Waldir Porfírio da Silva. No decorrer dos trabalhos João Manoel, afastou-se por motivos de saúde, e Fábio Freitas faleceu e foi substituído por Herbert Andrade de Oliveira.

Com o intuito de ordenar metodologicamente os trabalhos, foram criados dez grupos de trabalho (GT's) temáticos: Mortos e desaparecidos políticos do regime militar; Mapa da Tortura; Perseguição dos órgãos de segurança ao setor educacional; Cassação de mandatos letivos e a magistrados; Demissão de servidores públicos federais, estaduais e municipais; Ditadura e Gênero; Estrutura de repressão na Paraíba; Intervenção nos sindicatos e em outras entidades da sociedade civil; Repressão do Estado e de milícias privadas aos camponeses; e A bomba estourada no Cineteatro Apolo XI. Além dos textos elaborados por esses GT's, outro tema foi incluído para abordar a Censura à imprensa e à cultura.

As proposições e pesquisas de cada grupo foram coordenadas pelos membros da Comissão e contou com a atuação, colaborativa e voluntária, de professores, estudantes universitários e profissionais liberais que se dedicam aos estudos das temáticas em questão. Além disso, foi necessário construir instrumentos que viabilizassem a pesquisa com as fontes documentais e testemunhais utilizadas pela CEVPM-PB, bem como promover a difusão junto à sociedade buscando dar visibilidade aos trabalhos.

Os grupos de trabalho propuseram Audiências Públicas⁸, de acordo com a temática sob as quais ficaram responsáveis ou Oitivas. As primeiras foram sessões públicas abertas que aconteceram em auditórios acadêmicos, escolas, espaços legislativos ou de associações civis. As segundas sessões, as Oitivas, foram depoimentos reservados feitos aos integrantes dos GT's, por vítimas ou familiares, que por motivos pessoais não quiseram ser ouvidos em público. Ao todo foram 24 Audiências Públicas e 22 Oitivas, tendo sido 69 pessoas ouvidas.

Em suma, as atividades da Comissão encontram-se assim descritas em seu Relatório Final:

Entre outros meios previstos no Decreto de sua criação, a CEVPM-PB cumpriu o seu papel quando recebeu testemunhos, informações, dados e documentos, assegurando a não identificação do detentor ou depoente, quando solicitada; requisitou informações, dados

⁷ Em 18 de novembro de 2011, através da Lei nº 12.528, o governo federal criou a Comissão Nacional da Verdade. A Comissão foi instituída em 16 de maio de 2012 com intuito de apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas no Brasil entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Disponível em:

<<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv.html>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

⁸ Os vídeos das Audiências e Oitivas feitos pela CEVPM-PB encontram-se disponíveis no canal do youtube: Comissão Estadual da Verdade da Paraíba. Disponível em:

<<https://www.youtube.com/channel/UCFdN9224iISZx1XCOUhtGGw>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

e documentos de órgãos e entidades do Poder Público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo; convocou, para entrevistas ou testemunho, pessoas que poderiam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados; determinou a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados; promoveu audiências públicas e oitivas; realizou parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos; requisitou o auxílio de entidades e órgãos públicos; e realizou os devidos encaminhamentos do resultado obtido. (PARAÍBA, 2017, p. 44)

A Comissão esteve em atuação de 2013 até 2017. O resultado dos trabalhos, após uma ampla pesquisa documental juntamente com o material produzido com os depoimentos, gerou para cada GT um texto que compõe o Relatório Final da CEVPM-PB⁹, lançado em dezembro de 2017 em cerimônia no Palácio do Governo da Paraíba.

O ACERVO DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE

Como toda atividade institucional é natural a produção de documentos, fruto do desempenho de suas atividades. No caso da CEVPM-PB não foi diferente. As primeiras reuniões para definir sua metodologia de trabalho já implicaram em seguir os trâmites administrativos materializados em convocatórias, atas, ofícios, correspondências, entre outros. Dessa maneira foi constituído um Arquivo, conforme define o Dicionário de Terminologia Arquivística – um conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independente da natureza do suporte. (ARQUIVO NACIONAL, 2005).

Os desdobramentos da atuação da Comissão firmados em Acordos de Cooperação Técnica com outras instituições foram fundamentais para a acumulação de um relevante acervo documental:

São arquivos que vieram do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil “Memórias Reveladas” do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro; Documentos do Arquivo Nacional; processos que tramitaram na Comissão de Anistia do Ministério da Justiça; processos e documentos da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos; da Comissão Estadual da Verdade Dom Helder Câmara de Pernambuco; documentos dos Arquivos Públicos do Estado da Paraíba e de Pernambuco; da Comissão da Verdade, da Memória e da Justiça das Entidades Representativas da UFCG; Atas secretas da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba; processos judiciais contra presos políticos paraibanos; relação de filiados da Associação dos Anistiados da Paraíba. (PARAÍBA, 2017, p. 113)

Esse acervo refere-se ao período ditatorial no país, especialmente, com cópias digitalizadas de documentos que apresentam os registros e o *modus operandi* dos serviços de informação e repressão, a exemplo do Serviço Nacional de Informações (SNI), Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), Assessoria Especial de Informação (AESI), além de Inquéritos Policiais Militares (IPMs). (PARAÍBA, 2017, p. 29).

Documentos de Arquivos Pessoais também foram doados à Comissão. Jô Moraes, Ophélia Amorim, Agassiz Almeida, Ademir Melo, Antonio Soares de Lima (Help), Rubens Pinto Lyra e Eloisa Helena Borges, irmã de João Roberto Borges de Souza, foram alguns que deixaram seus registros para somar ao acervo constituído.

⁹ O Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba encontra-se disponível em: <<https://cev.pb.gov.br/relatorio-final>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

FUNÇÃO SOCIAL – POTENCIALIDADES

Apontar para a função social da CEVPM-PB é destacar, sobretudo, seu empenho em cumprir sua finalidade de esclarecimento sobre as graves violações sofridas pelos paraibanos ou praticadas aqui no estado. Foi esse empenho que possibilitou a constituição de um enorme acervo documental referente ao período da ditadura militar não somente na Paraíba, mas no país.

Além disso, a atuação das Comissões Estaduais da Verdade, das Municipais e da Nacional representa um grande avanço no âmbito da visibilidade necessária aos crimes cometidos na ditadura e aos seus perpetradores. Saber a verdade sobre esse período da nossa sociedade é fundamental para a efetivação de nosso direito à memória e à verdade. Pois, “lembrar é não deixar morrer um passado de violações que não pode se repetir. Lembrar é prevenir um presente e um futuro de violências” (PARAÍBA, 2017, p. 710). No decorrer dos trabalhos da CEVPM-PB foram comprovadas graves violações de direitos humanos nos períodos pré-golpe, do golpe e durante a vigência do regime ditatorial, graças ao acesso a documentos e relatos daqueles que vivenciaram esse período.

Dentro do contexto desta 4ª Semana Nacional de Arquivos, que ressalta a importância de aproximar os arquivos da sociedade como instrumento facilitador do acesso à informação, pode-se afirmar que a função social do acervo constituído pela CEVPM-PB, hoje parte do Memorial da Democracia da Paraíba, é imprescindível no processo democrático de informar e divulgar nossos Arquivos. Talvez para um pensamento futuro poder-se-ia deixar como desafio ao Memorial da Democracia algumas pontuações para reflexão:

- Como contribuir na luta pelo processo democrático, atuando como instituição de referência na Paraíba na preservação da história do passado e referenciando a história do presente?
- Como discutir, no âmbito da arquivística, a história oral que se transforma em documento nesta instituição?;
- Como se inserir como núcleo de pesquisa permanente para atuar com a documentação, diante da falta de recursos humanos que já veio deficiente desde a atuação da Comissão da Verdade, tendo em vista que nem toda documentação foi catalogada?;

Por fim, deixa-se aqui mais uma vez registrado o objetivo do Relatório Final da CEVPM-PB que foi

contribuir para a educação do nunca mais, ou seja, para que os brasileiros ao tomarem conhecimento das arbitrariedades e violações dos direitos humanos perpetradas pela ditadura militar nunca mais defendam ou apoiem regimes ditatoriais ou rupturas institucionais que violem a ordem democrática, seja ela, de caráter militar ou legislativa-jurídica-midiática. (PARAÍBA, 2017, p. 723-724)

Ambas as experiências, da preservação do arquivo da DOPS-PB e do trabalho desenvolvido pela Comissão Estadual da Verdade, apontam para a preciosidade que o acervo documental sobre a ditadura na Paraíba dispõe para a mais nova instituição museológica do estado. No Brasil, o estado da Paraíba é o que mais dispõe de instituições museológicas em funcionamento, dedicadas a memórias do período ditatorial¹⁰. Mas ainda há muito caminho a percorrer para que essas instituições desempenhem suas atividades potencializando as funções sociais dos acervos que preservam. Por isso, a seguir vamos conhecer um pouco mais da

¹⁰ Além do Memorial da Democracia da Paraíba, existem em funcionamento o Memorial das Ligas e lutas Camponesas, na cidade de Sapé, e o Museu Casa Margarida Maria Alves, em Alagoa Grande.

experiência argentina, que tem contribuído muito com o Brasil quanto às políticas públicas de memória e o enfrentamento ao passado ditatorial e suas heranças no presente.

USOS E FUNÇÕES DOS ARQUIVOS NA CONSTRUÇÃO DE MEMÓRIAS COLETIVAS NA ARGENTINA

Os países do Cone Sul reconhecem os processos ditatoriais do Século XX como alguns dos fatos históricos com impacto regional. Argentina e Brasil, além disso, têm um vínculo positivo desde suas transições da democracia até hoje, na construção de memórias coletivas sobre as ditaduras militares.

Em ambos os países, o trabalho com as memórias coletivas tem, entre seus eixos determinantes, a construção de memoriais e a busca, tratamento e disposição ao acesso público dos arquivos vinculados às atividades repressivas. Para levar adiante este trabalho, tanto a Argentina como o Brasil se nutrem de uma perspectiva que articula a gestão estatal, o olhar acadêmico e perseverança do ativismo nos Direitos Humanos.

Nesta perspectiva, podemos pensar na função social dos arquivos vinculada com as possibilidades para garantir o exercício de distintos direitos. No caso dos crimes de lesa-humanidade e das graves violações dos direitos humanos, os documentos dentro dos arquivos têm servido, também, para discutir sobre os direitos em distintos contextos políticos. Esta última possibilidade é um elemento central se pensamos nos vínculos entre memórias e arquivos na experiência argentina.

Para adentrarmos na reflexão a esse respeito, é necessário começar com dois esclarecimentos. Por uma parte, ao nos referirmos a memoriais, fazemos menção a uma variedade de iniciativas que vão desde os monumentos até os sítios de memórias e museus de sítio instalados em lugares onde funcionaram centros clandestinos de sequestro, tortura e desaparecimento forçado. Em muitos outros países, acontece algo parecido. Por outra parte, o processo institucional durante a democracia na Argentina mostra períodos de avanços e retrocessos em relação à construção de memórias, à busca da verdade e à obtenção de justiça.

É possível reconhecer alguns governos (como o primeiro da transição à democracia de 1983 a 1989) que impulsionaram políticas de memória, verdade e justiça de forma limitada. Neste sentido, a extensão e tipo de políticas deviam se adequar ao que era possível, até que finalmente a falta de estabilidade do sistema institucional foi o que marcou o fechamento do tema. Por outra parte, se tentou fechar qualquer abordagem social e/ou institucional dos crimes da ditadura (fundamentalmente, durante a década de 1990 até ano de 2003).

Através de anistias e indultos foram promovidos fechamentos dos julgamentos (*Juicios*), mas também o encerramento dos processos de verdade e memória respaldado pelo conceito de conciliação. Podemos reconhecer também outro período (de 2015 a 2019), no qual se discutiu a qualificação do que aconteceu durante a ditadura e a legitimidade das vítimas e das organizações de direitos humanos, para implantar uma revisão e deslegitimar a demanda de direitos humanos no sentido amplo. Por último, a Argentina conta com governos que têm produzido enormes avanços em matéria de tratamento do passado baseados na obrigação e na conveniência de produzir toda a verdade, uma memória social permanente e o máximo de justiça. Com este panorama, é possível pensar a função dos arquivos e dos memoriais nestes diferentes contextos.

Desde o retorno à democracia em 1983, a Argentina desenvolveu a maioria das ferramentas que propõe a justiça de transição: uma comissão da verdade (*Comisión Nacional de Desaparición Forzada de Personas* – CONADEP) em 1984; um julgamento emblemático às autoridades

máximas da ditadura (*el Juicio a las Juntas Militares*) em 1985; julgamentos penais nos tribunais de primeira instância com leis ordinárias, reparações econômicas e simbólicas, construções de sítios de memória, museus e memoriais, entre outros.

Um eixo que percorre todas essas iniciativas é a problemática dos arquivos. No entanto, a diferença do Brasil é que em nenhum desses casos houve uma política a respeito dos arquivos que foram sendo produzidos no desenvolvimento dessas ações. Assim, esteve ausente a perspectiva que se deu no Brasil, de que os arquivos de algumas comissões da verdade foram considerados como o patrimônio central de algum memorial. Por exemplo, os arquivos da CONADEP foram organizados para investigação e registros dos padrões de graves violações aos direitos humanos e alimentaram por fim o Julgamento das Juntas Militares e inúmeros julgamentos dispersos nos quais investigou demais responsáveis por crimes durante a ditadura.

Depois disso, esses arquivos ficaram no universo do campo dos direitos humanos de maneira invisível e silenciosa. Foi necessário esperar quase vinte anos para que o governo criasse em 2003 o Arquivo Nacional da Memória, que preserva este e outro valioso patrimônio arquivístico. No entanto, além de qualquer discussão sobre os modelos e tensões que fazem a relação entre os arquivos nacionais, os arquivos gerais e os arquivos temáticos “da memória”, a criação de uma instituição normativa representa a vocação que aquele novo governo dispunha de instaurar políticas de memórias coletivas.

Para adentrarmos na problemática da função dos arquivos nos memoriais, é possível discutirmos dois exemplos (sem querer com isso representar a enorme variedade existente que seria impossível descrever em sua totalidade).

O primeiro exemplo é o *Parque de la Memoria y Monumento en Homenaje a las Víctimas del Terrorismo de Estado de la Ciudad de Buenos Aires*. Trata-se de um memorial composto por um parque cheio de esculturas e placas, localizado na cidade de Buenos Aires. O parque é um projeto iniciado em 1999, quando os governos nacional e municipal promoviam o encerramento dos processos de memória, verdade e justiça. O movimento de direitos humanos conseguiu que a câmara legislativa da cidade de Buenos Aires aprovasse essa iniciativa. O coração deste memorial é uma relação com o nome das vítimas da ditadura em todo o país. Conseguir que o estado reconhecesse esta lista de vítimas como oficial era o início para que começassem a reconhecer que deviam dispor de alguma política pública de memória. Quanto aos arquivos, esta ação mobilizou uma documentação muito restrita: a lista que havia sido construída pela CONADEP, a informação produzida nas identificações da equipe argentina de antropologia forense (EAAF), as informações produzidas nos processos de reparação econômica, novas denúncias de famílias que se aproximaram do parque para deixar seus testemunhos e uma foto. A relação de nomes do parque considerou arquivos de distintos produtores, mas só necessitava de informações muito básicas de um só tipo porque o fundamental foi legitimar essa lista de vítimas, demonstrar que eram inquestionáveis e que o estado lhes devia uma homenagem.

O Parque da Memória, no presente, trabalha de modo muito diferente. No marco de políticas de memória consolidadas, a base de dados foi aprofundada e convocou familiares e amigos que somassem a cada nome uma história, testemunhos, fotos, cartas e outros materiais sobre a vida dos presos, desaparecidos e assassinados. Para estes documentos, os arquivos necessários são de outro tipo.

O segundo exemplo que podemos abordar é o *Museo Sitio de Memória ESMA*. Trata-se de um lugar de memória instalado no prédio onde funcionou um centro clandestino de detenção, tortura e assassinato durante a ditadura. O espaço memória é visitado desde 2007 e, desde o ano de 2015, conta com uma exposição museológica no edifício onde as pessoas eram sequestradas, torturadas, onde as mulheres davam luz aos seus filhos e de onde saíam para serem desaparecidas.

O que se pretendia transmitir nessa exposição? A história da repressão nesse edifício, em cada um de seus espaços. Para isso, contávamos com um governo que promovia as políticas de memória e, diferentemente do Parque em 1999, tínhamos muitos julgamentos penais avançados, muitas reparações econômicas outorgadas e já tínhamos importantes acervos documentais preservados no Arquivo Nacional da Memória e outros arquivos provinciais. O objetivo não era discutir sobre certos direitos com o governo, mas sim fundar uma instituição pública. Um memorial com essas características deve pensar em sua projeção no futuro e em uma narrativa, uma história, que seja consenso básico para toda comunidade.

Decidiu-se, então, desenvolver um processo de construção que fosse debatido com sobreviventes, organizações de direitos humanos e com acadêmicos. Assim, o *Museo Sitio de Memoria ESMA*, na qualidade de memorial público, tinha que mostrar um consenso básico de todos os argentinos sobre aquilo que não se poderia voltar a discutir: que os crimes de lesa-humanidade que lá aconteceram não podem voltar a repetir, que os responsáveis devem ser repudiados e as vítimas devem ser recordadas.

Que arquivos podem ser utilizados no marco deste consenso básico? Resultou fundamental o uso da informação e documentação que foi provada nos julgamentos e na CONADEP. Trata-se de informação avaliada por investigações rigorosas.

A construção da exposição começou em 2013 e foi inaugurada em 2015. O governo seguinte teve um impacto negativo pelo questionamento cotidiano às organizações de direitos humanos e uma redução no orçamento da instituição. Nesse contexto, se pode ver que o *Museo Sitio de Memoria ESMA* cumpriu uma significativa função social, conseguiu crescer e, inclusive, ser incluído na lista de candidatos para ser reconhecido como patrimônio da humanidade pela UNESCO. É importante reconhecer que uma parte importante da legitimidade que o manteve de pé foi seu conteúdo e o uso de acervos documentais inquestionáveis.

CAMINHANDO E SEGUINDO A DISCUSSÃO: INTERAÇÃO COM O PÚBLICO

Como se buscou apresentar ao longo das discussões, tanto no caso brasileiro quanto nos exemplos argentinos, o acervo documental rende elementos indispensáveis para o processo de revisitar esses passados traumáticos. Além de esclarecer fatos históricos importantes, a preservação e ativação do trabalho com esses documentos contribuem com o exercício da memória no presente, ressignificando cotidianamente a importância dos valores democráticos e do exercício da cidadania consciente, participativa, crítica. Como no caso do *Museo de la Memoria ESMA*, a importância do trabalho articulado da museologia com a arquivologia é fundamental para respaldar as exposições, desde diferentes perspectivas, fundamentadas em fontes de arquivos preservados sobre o tema.

Durante o debate produzido entre o público, que interagiu através do chat do youtube com as palestrantes, se destacam muitas mensagens de apoio à importância da preservação dos acervos documentais relacionados ao período ditatorial. Observações pertinentes e preocupantes quanto às arbitrariedades e retrocessos, quanto à política de memória e acesso à informação no Brasil, que respaldam discursos oficiais negacionistas dos crimes do passado ditatorial. Algumas questões apresentadas pelo público enfatizaram que atravessamos um período de tentativas de apagamento da memória do período de exceção no Brasil, e restrições do acesso a essa documentação só confirmam o intento de manipular a memória social oficial.

Entre as medidas protetivas discutidas, frente ao quadro apresentado, foi ressaltada a importância da preservação da documentação que já é de conhecimento público. No caso brasileiro esses arquivos têm a salvaguarda do Arquivo Nacional, pelo projeto Memórias Reveladas, que possui um arquivo digital com cópia de acervos do período ditatorial de muitos estados, como é o arquivo da antiga DOPS-PB.

Foi ainda registrado o lamento pelos diversos arquivos que seguem desaparecidos, além de lacunas de acervos. Especula-se que esses documentos escondidos possam dispor de muitas respostas sobre esse passado ditatorial e suas consequências no presente. Cabe lembrar que em 2012 foi descoberta numa fazenda, na região de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, documentos do antigo DOPS-SP. Quantas fazendas mais escondem documentos do período ditatorial no Brasil?

Essas e outras perguntas devem ser ativadas nas discussões promovidas pelo futuro Memorial da Democracia, que não visa trazer respostas, mas estimular, a partir da documentação preservada pela DOPS-PB e pelo acervo produzido pela CEVMP-PB, a ressignificação do passado ditatorial no estado da Paraíba.

A interação trouxe ainda informações sobre outros acervos que guardam a memória do período ditatorial, como o Fundo do Serviço Nacional de Informações de Pernambuco, que preserva documentação de outros estados nordestinos (Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte). Este ponto nos apresenta a demanda de espaços de interação e diálogo sobre o trabalho interinstitucional entre instituições congêneres, arquivos, museus, centros de memória, universidades, fundações, memoriais, sítios de memória entre outros.

Por fim, se entende que a função social dos arquivos do Memorial da Democracia da Paraíba extrapola seus limites institucionais, de ser apenas o acervo museológico da instituição. Trata-se de um patrimônio documental que fortalece o exercício da cidadania plena na Paraíba e no Brasil.

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Paulo e GENRO, Tarso. **Os Direitos da Transição e a Democracia no Brasil**. Estudos sobre Justiça de Transição e Teoria da Democracia. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia**. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2020.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: SEDH/MJ; MEC; UNESCO, 2013.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília: SEDH/PR, 2010.

FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra, ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares e MELO, Vilma de Lurdes Barbosa e. **Direito à memória e à verdade: Saberes e práticas docentes**. João Pessoa: CCTA, 2016. (Coleção Direitos Humanos)

PARAÍBA. Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba. **Relatório Final**. João Pessoa: A União, 2017.

TELES, Edson e SAFATLE, Vladimir (Orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010.